



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 51/2020

Publicação: Jornal _____

Edição: _____ Data: _____

*Promulgada pela
lei nº 2476/20*

LEI Nº 2467/2020

**“DÁ NOME DE DR. FERNANDO ALQUERES
DE SOUZA À FUTURA INSTALAÇÃO DA
UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado Dr. Fernando Alqueres de Souza a futura instalação da Unidade Especializada em Saúde, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará, após o término da obra, a colocação do nome do homenageado para posterior inauguração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 02 de setembro de 2020.

**Elielson Elias Mendes
Presidente**

Autoria: Vereador Elielson Elias Mendes